

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. João Lisboa (MA), 26 de junho de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 O Secretário Municipal Adjunto de Administração e Modernização de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB DEMANDA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA A REALIZAÇÃO DA LIVE VIRTUAL DO ARRAIÁ DO ARRASTA PÉ, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO: H. R. ALENCAR COMÉRCIO EIRELI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 29 de junho de 2020. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

EXTRATOS DE ADITIVOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.12.01/2019 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR - ME. OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UBS NORTE SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 23,50% (vinte e três, vírgula, cinquenta por cento) ao valor do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO.** O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 29.659,81 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente ao acréscimo de 23,50% (vinte e três, vírgula, cinquenta por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO.** As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.1-038 – Construção/Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 08 DE JUNHO DE 2020 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.02.06/2020 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: JOSÉ EVILÁSIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/02/2020, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2020, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** O As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.0003.2.110 - Manutenção e Funcionamento – CAPS - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 29 DE MAIO DE 2020 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.